
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
PORTARIA Nº 060/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CERRO AZUL, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO
Nº 002/2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Vereador deste Poder Legislativo Municipal, Sr.
EDENILSON DE JESUS CARNEIRO, ½ (meia) diária para custeio
de despesas referente à agenda programada para o dia 02 de setembro
de 2024, na ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ, para tratar
de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Edifício Prefeito Valdemir Santos Porfirio, Câmara Municipal de
Cerro Azul, Sala da Presidência, em 30 de agosto de 2024.

JOSIELI DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Jocenir de Barros Stepenowsky

Código Identificador:A11804F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 03/09/2024. Edição 3102

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>